



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA SANDRA SANTANA

PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

"Denomina **Praça Thomaz Gouveia Netto**, o logradouro público inominado, localizado no encontro da Rua Domingos Calheiros com Avenida Tucuruvi, área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Thomaz Gouveia Netto, o logradouro público inominado, localizado no encontro da Rua Domingos Calheiros com Avenida Tucuruvi, área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ 2021.

SANDRA SANTANA

VEREADORA – PSDB



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva homenagear a pessoa do Senhor Thomaz Gouveia Netto, um exemplo de brasileiro empreendedor, que auxiliou no desenvolvimento econômico da Região Norte da Capital Paulista.

Montou seu primeiro comercio com tecidos, zíperes e botões. Posteriormente, um pequeno mercado foi construído, tendo sido administrado pela própria família que transformou o pequeno empreendimento no atual Mercado Hiper Center Andorinha, que gera mais de 1200 empregos por ano, e desde o seu falecimento, ocorrido em 1993, passou a ser gerido pelos seus filhos.

O legado deixado pelo Senhor Thomaz Gouveia Netto em muito fomentou a geração de empregos, inclusive proporcionando maior qualidade de vida aos moradores da região, que contam com um hipermercado perto de suas residências.

Mesmo após o falecimento do Senhor Thomaz Gouveia Netto, a historia de empreendedorismo da família Gouveia continua em franca ascensão na região, e trará mais benefícios aos moradores das proximidades da Avenida Tucuruvi, onde um novo empreendimento será instalado, gerando ali mais de três mil empregos naquela região.

O projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar a praça em frente ao Trimaís, atualmente inominada, com o nome de Praça Thomaz Gouveia Netto, imortalizando seu nome com um logradouro do bairro, prestando homenagem a quem trouxe progresso e qualidade de vida aos moradores da Zona Norte de São Paulo.



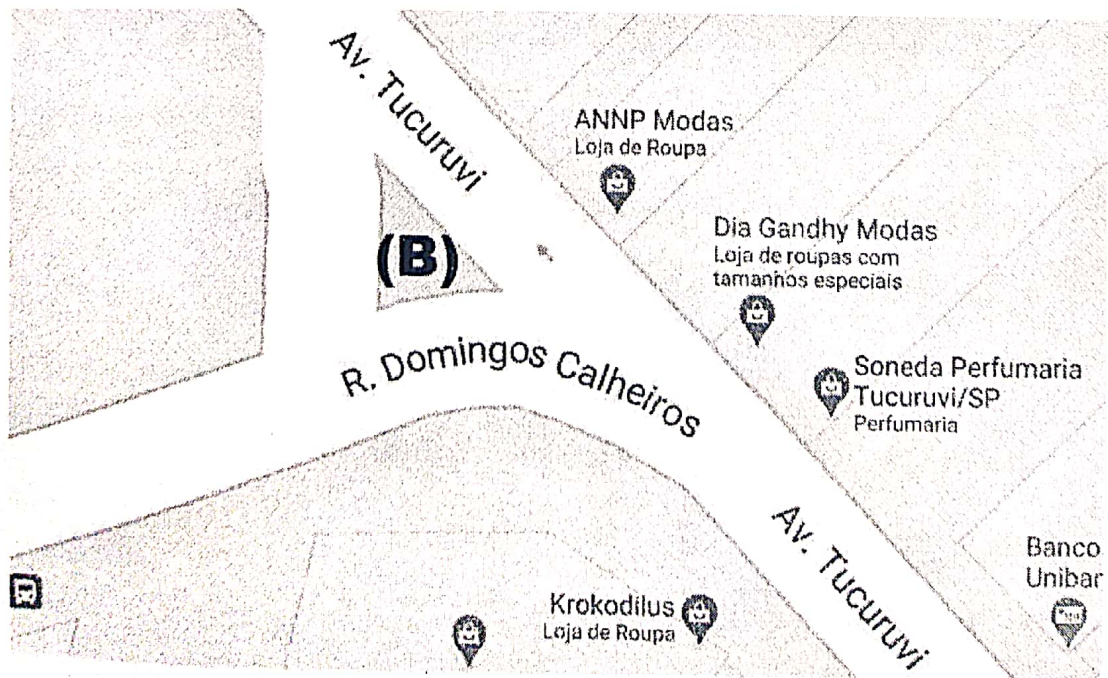
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA SANDRA SANTANA

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado, e que esta singela homenagem seja consolidada.

Solicitação de nomeação de praça:

A ser denominada como: **Praça Thomas Gouveia Netto**

**Fica no encontro da Rua Domingos Calheiros com
a Av. Tucuruvi**

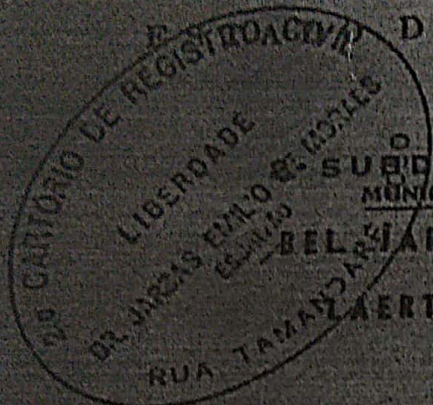


República Federativa do Brasil



ESTADO DE

SÃO PAULO

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITALLAERTE EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 95.836, de fls. 099, do
livro N.º 160, do registro de óbitos, encontra-se o assento
do THOMAZ GOMBEIA NETTO, falecido(a) em 07 de junho de 1993, às 22:15 horas,
em este Subdistrito Hospital da Beneficência Portuguesa,
do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante,
natural de Martinópolis (SP),
residente nesta Capital, Bairro Palmas de Tremembé,
com 60 anos, de idade, estado civil casado, filho(a) de
Thomaz Gouveia Filho e d. Maria Benta da Conceição, falecidos.
Foi declarante Edson Carlos Mota, DECI 21.649 -
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Elzo Nishimura, CRM-51.258 -

dando como causa da morte parada cardíaca, edema agudo do pulmão, infarto agudo
do miocárdio.

e o sepultamento foi feito no cemitério do Morro Florestal, CAPITAL.

Observações: Era casado com d. CECÍLIA BERGAMINI GOMBEIA, deixando as filhas:

ADILSON, MARIA ADELERNE, ADELIA, ALECYO, ANAURI, ARIENE, todas maiores.

Dexou bens, não fez testamento. Nada mais a declarar.

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 09 de junho de 1993.

CARTÓRIO
Rua Tamandaré, 1080
São Paulo

Escrivão

LAERTE EMILIO DE MORAES